

Pinto de Sousa Lopes, Cidália dos Anjos Ferreira Oliveira, Maria Goreti Moreira dos Santos, Ana Soares Sampaio Lopes, Maria de Lurdes Ribeiro Mendes Lourinho, Maria do Carmo Gaspar Pereira da Fonseca Santos, Maria Helena Dinis Seabra Carnaz, Maria de Lurdes Martins Lourenço e Maria José da Conceição Pinto, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar.

27 de Dezembro de 2004. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

**Despacho (extracto) n.º 435/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 30 e de 5 de Novembro de 2004, respectivamente, do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria Castália Silva Pires, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Politécnico de Leiria — transferida com a mesma categoria para o quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, a afectar do Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, com efeitos à data da publicação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — A Directora, *Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz*.

**Despacho (extracto) n.º 436/2005 (2.ª série).** — Por despacho proferido pela vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 6 de Dezembro de 2004:

Maria de Lurdes Leite Regueiras, auxiliar de alimentação — nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o exercício de funções correspondentes à categoria de cozinheiro.

20 de Dezembro de 2004. — A Directora, *Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

**Despacho n.º 437/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Novembro de 2004 da vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Rosa Maria da Silva Pita, com a categoria de ajudante de acção directa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, no mesmo quadro de pessoal, ao abrigo e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada da categoria de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, a Directora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Maria Natércia Oliveira*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 438/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, o licenciado Bruno Gonçalo Pinto Martins das funções de assessor do meu Gabinete, nomeado pelo despacho n.º 20 153/2004 (2.ª série), de 6 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Setembro de 2004.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Novembro de 2004.

22 de Novembro de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

**Despacho n.º 439/2005 (2.ª série).** — O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações foi um dos ministérios piloto no âmbito do projecto de compras electrónicas, coordenado pela Unidade Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), na sequência da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2003, de 12 de Agosto, que aprovou o Programa Nacional de Compras Electrónicas.

Desde então, foi criada uma equipa de trabalho na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações com vista à concretização de várias iniciativas no âmbito do Programa Nacional de Compras Electrónicas. Com a participação activa de diversos organismos do Ministério, foram efectuados vários processos de negociação agregada, leilões electrónicos, processos de standardização, preparação e centralização de diversa informação sobre aquisições de bens do Ministério.

Assim, e na sequência do trabalho realizado ao longo deste ano, devem-se garantir condições de sustentabilidade a um novo modelo de aquisições para o Ministério, em plena articulação com a entidade que regula ao nível da Administração Pública o Plano Nacional de Compras Electrónicas.

O novo modelo assenta na criação de uma estrutura, com a missão de actuar transversalmente em todo o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de forma a promover maior eficácia, eficiência e transparência e potenciar economias de escala a todos os organismos.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É criada uma estrutura de projecto de compras, na dependência do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com os seguintes objectivos:

- Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços ao nível ministerial, em articulação com a entidade responsável pelas compras para a Administração Pública;
- Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra dos organismos e serviços deste Ministério, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir, a elaboração e promoção de normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento e o controlo da aplicação das orientações para a Administração Pública e específicas para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no que se refere às políticas de compras públicas;
- Estimar o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra dos organismos e serviços deste Ministério;
- Conduzir processos negociais no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e proceder à gestão dos respectivos contratos e relações com fornecedores;
- Participar em processos negociais no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais a vários ministérios;
- Conduzir os processos que visam a utilização de catálogos electrónicos, plataformas de compras electrónicas e outros procedimentos electrónicos;
- Desenvolver estudos e propor soluções tendo em vista a criação futura de uma unidade ministerial de compras, particularmente ao nível da definição de sistemas de suporte e de informação e da definição de modelos processuais e organizativos da função compra.

2 — A estrutura do projecto de compras é composta por:

- Uma equipa fixa constituída por:
  - Um chefe de projecto, que coordenará a equipa;
  - Quatro gestores de categorias de bens e serviços;
  - Um responsável de processos e sistemas;
- Uma equipa flexível constituída por elementos pertencentes às várias entidades da administração directa e indirecta envolvidos nos processos de agregação e negociação, que temporariamente trabalharão em conjunto com a equipa fixa, sob a coordenação do chefe de projecto.

3 — A estrutura do projecto de compras é apoiada por um secretariado técnico-administrativo, composto por um a dois elementos.

4 — A liderança da estrutura de projecto de compras deverá promover, junto dos serviços e organismos tutelados pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a utilização da estrutura de projecto de compras.

5 — É constituída uma comissão de acompanhamento, a quem caberá a validação das políticas e acções, quer no respeitante ao plano

de actividades, quer na avaliação dos resultados alcançados pela estrutura de projecto de compras.

6 — A comissão de acompanhamento é composta por um representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, pela liderança do projecto, bem como por um responsável de todas as entidades da administração directa e indirecta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

7 — A liderança da estrutura do projecto de compras é assegurada pelo chefe de projecto, um representante do Ministro e um representante da Secretaria-Geral, sendo da sua responsabilidade a definição das políticas e acções a consubstanciar no plano de actividades anual.

8 — O chefe de projecto enviará trimestralmente um relatório de execução à comissão de acompanhamento.

9 — Quando necessário, serão constituídas comissões técnicas a quem caberá a standardização das características técnicas dos bens e serviços a negociar.

10 — As comissões técnicas serão compostas por um representante técnico chave de cada categoria em cada organismo, bem como por representantes dos utilizadores finais, quando para tal seja considerado necessário, reunindo a pedido do chefe da estrutura de projecto ou da liderança da estrutura de projecto de compras.

11 — O apoio jurídico, administrativo e logístico ao funcionamento da presente estrutura do projecto de compras ora criada é assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12 — É nomeado chefe de projecto o licenciado Pedro Vicente Rodrigues dos Santos Bernardino, equiparado a director de serviços, com início de funções reportado à data do presente despacho.

13 — O mandato desta estrutura de projecto de compras terá a duração de 12 meses, sendo possível a sua extinção a todo o tempo com a entrada em vigor da futura lei orgânica da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

9 de Dezembro de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 19/2005.** — Por ter saído publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, rectifica-se que onde se lê «O engenheiro Narciso Mendes Dias,» deve ler-se «O general piloto aviador Narciso Mendes Dias,».

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

### Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

**Aviso n.º 156/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 da presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente de secretário do Conselho;

Considerando que o licenciado Pedro Aarão Bensaúde Galhardo corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de secretário;

Considerando ainda a colaboração que o licenciado Pedro Aarão Bensaúde Galhardo tem prestado na adequação do desempenho do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes às novas exigências da gestão da Administração Pública;

1 — É renovada a comissão de serviço do secretário.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho (extracto) n.º 440/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 22 de Dezembro de 2004:

Ricardo Manuel Bagorro Gomes, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeado definitivamente, precedendo concurso, chefe da secção de orçamento do mesmo quadro, sendo exonerado da anterior categoria com efeitos

a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 17/2005.** — Por deliberação de 21 de Dezembro de 2004 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Nuno Manuel Aires Nunes, auxiliar técnico de ensaios, do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnico profissional estagiário, da carreira de técnico profissional, da área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 209, da categoria de origem, por opção, nos termos dos artigos 7.º, do Decreto-Lei n.º 353-Á/89, de 16 de Outubro, e 24.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado dos Bens Culturais

**Despacho n.º 441/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 10 da resolução do conselho de ministros n.º 96/2004, de 19 de Julho, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 20 600, da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004, são nomeados para o conselho cultural da estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura 2005:

1 — Sob proposta do presidente da estrutura de missão:

- Prof. Doutor António Ressano Garcia Lamas;
- Prof. Doutor Joaquim Antero Romero de Magalhães;
- Prof. Doutor José Eduardo Capa Horta Correia;
- Dr. José Blanco;
- Dr. Luís Pereira Leal;
- Prof. Paulo Luís Vieira da Cunha.

2 — Sob proposta da Câmara Municipal de Faro:

- Dr. José Vitorino;
- Dr.ª Helena Louro.

3 — Sob proposta das restantes Câmaras Municipais do Algarve, o engenheiro José Macário Correia.

4 — Sob proposta da Universidade do Algarve, o Prof. Doutor Pedro Ferré.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

15 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

**Despacho n.º 442/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 20 600, da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004, subdelego, ao abrigo do mesmo despacho, no presidente da estrutura de missão Faro, Capital Nacional da Cultura 2005, Prof. Doutor António Rosa Mendes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão geral e orçamental e realização de despesas:

- Praticar os actos necessários à regular e plena execução da missão;
- Propor as alterações orçamentais, tendo em vista os objectivos a atingir;
- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até € 99 760 e outorgar os respectivos contratos;
- Gerir os meios financeiros e de equipamentos afectos à estrutura de missão;